

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1453/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade mantenedora Isabela Brunetti Lopes Ensino – ME para entidade Denise Brunetti Lopes e CIA LTDA – ME, mantenedora do Colégio Supremo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Luiz Soares da Rocha, 334, B. Centenário, em Visconde do Rio Branco.

SRE – Ubá

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/11/2022